



PARTE C

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo

Despacho (extracto) n.º 14 109/2007

Pelo despacho de 1 de Junho de 2007 do director-geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo, foi a Maria Manuela Esteves, assessora principal, renovada, por um período de três anos, a comissão de serviço no cargo de chefe de divisão de Produtos Agrícolas. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Junho de 2007. — O Director de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, *Vasco Manuel de Carvalho Costa Ramos*.

Despacho (extracto) n.º 14 110/2007

Por despacho do director-geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo de 6 de Junho de 2007, foi à licenciada Maria Manuela Leitão Lages Cristóvão mantida, com efeitos a 3 de Junho de 2007, a comissão de serviço no cargo de chefe de divisão dos Impostos sobre o Alcool e as Bebidas Alcoólicas e o Tabaco, da Direcção de Serviços dos Impostos Especiais sobre o Consumo. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

8 de Junho de 2007. — O Director de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, *Vasco Manuel de Carvalho Costa Ramos*.

Rectificação n.º 972/2007

Por ter saído com inexactidão o aviso n.º 10 609/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 111, de 11 de Junho de 2007, a p. 16 310, relativo ao procedimento concursal para recrutamento do titular do cargo de director da Alfândega de Peniche, rectifica-se que, no n.º 1, onde se lê «do cargo de director da Alfândega de Faro» e, no n.º 5, «Licenciado José Manuel Almeida de Sousa» deve ler-se, respectivamente, «do cargo de director da Alfândega de Peniche» e «Licenciado João Manuel Almeida de Sousa».

12 de Junho de 2007. — O Director de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, *Vasco Manuel de Carvalho Costa Ramos*.

Direcção-Geral dos Impostos

Aviso (extracto) n.º 12 028/2007

Por despachos da subdirectora-geral dos Impostos, por delegação de competências do director-geral, e da vogal do conselho de Administração Regional de Saúde do Norte de 22 de Março e de 24 de Abril de 2007, respectivamente, foi autorizada a requisição da assistente administrativa Joana Filipa Pereira Pinto, do quadro de pessoal do conselho de administração do Hospital de São João, a fim de exercer funções nesta Direcção-Geral, com afectação à Direcção de Finanças do Porto, nos termos do artigo 6.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, com efeitos a 1 de Maio de 2007.

2 de Maio de 2007. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Despacho n.º 14 111/2007

Considerando o acórdão do Tribunal Arbitral, constituído para dirimir o litígio entre a AENOR — Auto-Estradas do Norte, S. A., e o Estado Português, proferido em 29 de Setembro de 2006, que decidiu sobre a questão da sobreposição parcial das concessões BRISA e AENOR na zona de Braga;

Considerando que, desde a abertura dos lanços da A 3 e da A 11, funciona um esquema de operação e exploração provisório até à alteração dos contratos daquelas concessionárias em função da decisão do referido Tribunal;

Considerando que se torna necessário iniciar negociações com as duas concessionárias para a revisão dos respectivos contratos em função daquela decisão;

Considerando ainda que, à luz do disposto Decreto-Lei n.º 86/2003, de 26 de Abril, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 141/2006, de 27 de Julho, para efeitos de alteração da parceria, é obrigatória a constituição de uma comissão de negociação composta por representantes dos Ministérios das Finanças e da Administração Pública e das Obras Públicas, Transportes e Comunicações;

Nos termos das disposições conjugadas do n.º 3 do artigo 8.º e do n.º 2 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 86/2003, de 26 de Abril, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 141/2006, determina-se:

1 — É constituída a comissão de negociação da alteração dos contratos de concessão da AENOR — Auto-Estradas do Norte, S. A., e da BRISA — Auto-Estradas de Portugal, S. A., com a seguinte composição:

- a) Engenheiro João Manuel Sousa Marques, que coordenará;
- b) Dr. Vítor Manuel Baptista de Almeida, em representação do Ministro de Estado e das Finanças;
- c) Dr. Ernesto Mendes Batista Ribeiro, em representação do Ministro de Estado e das Finanças;
- d) Engenheiro Rui Manuel Costa Manteigas, em representação do Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações;
- e) Dr. Pedro Durão Lopes, em representação do Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações;
- f) Dr.ª Vanda Dias Marques, como membro suplente, em representação do Ministro das Finanças e da Administração Pública;
- g) Engenheiro Mário Alves Fernandes, como membro suplente, em representação do Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações.

3 — A participação na presente equipa de projecto não confere direito a qualquer remuneração adicional, sendo as despesas decorrentes do seu funcionamento repartidas pelos orçamentos dos serviços e organismos de origem.

4 — O apoio administrativo ao funcionamento da comissão é prestado pela EP — Estradas de Portugal, E. P. E.

5 — O presente despacho produz efeitos na data da sua assinatura.

30 de Maio de 2007. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*. — O Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, *Mário Lino Soares Correia*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E UNIVERSIDADE DE LISBOA

Despacho (extracto) n.º 14 112/2007

Considerando a necessidade da Universidade de Lisboa, para a prossecução dos seus objectivos, de obter a colaboração de um técnico superior especializado em orçamento;

Considerando a autorização do director-geral do Orçamento ao pedido de afectação específica formulado pelo reitor da Universidade de Lisboa, nos termos do artigo 8.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro;

Determina-se, ao abrigo do disposto no n.º 2, alínea e), do artigo 3.º e no n.º 2 do artigo 8.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, a afectação específica do técnico superior de orçamento e conta principal, da carreira de técnico superior de orçamento e conta (área económica) do quadro de pessoal da Direcção-Geral do Orçamento, Luís José Gonçalves Antunes à Reitoria da Universidade de Lisboa, para exercer funções especificamente na área financeira, com subordinação hierárquica, em regime de tempo completo, pelo período de seis meses, renovável por mais seis meses até ao limite máximo de um ano.

Pelas funções exercidas será abonado do vencimento de € 1829,80 correspondente ao escalão 1, índice 560, da tabela em vigor na Direcção-Geral do Orçamento para a categoria de técnico superior de orçamento e conta principal, cuja importância bem como os descontos legais inerentes ao mesmo serão suportados integralmente pela Reitoria da Universidade de Lisboa.

Enquanto estiver a exercer funções, em regime de afectação específica, na Reitoria da Universidade de Lisboa, Luís José Gonçalves Antunes não acumulará funções na Direcção-Geral do Orçamento.

A presente afectação específica tem o acordo do técnico superior de orçamento e conta principal Luís José Gonçalves Antunes.

A afectação específica aqui determinada produz efeitos a data do presente despacho conjunto.

1 de Março de 2007. — O Director-Geral do Orçamento, *Luís Morais Sarmiento*. — O Reitor da Universidade de Lisboa, *António Manuel Seixas Sampaio da Nóvoa*.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Direcção-Geral de Infra-Estruturas

Despacho n.º 14 113/2007

1 — Ao abrigo do disposto no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e no artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, conjugado com o n.º 2 do despacho n.º 23 582/2006, de 24 de Outubro, do tenente-general QMG, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 223, de 20 de Novembro de 2006, subdelego no subdirector de Infra-Estruturas, coronel de engenharia Manuel Augusto Pires, a competência para autorizar despesas com locação e aquisição de bens e serviços e empreitadas de obras públicas até ao limite de € 24 939,90.

2 — Nos termos do artigo 39.º, secção IX, do regulamento aprovado pelo despacho n.º 335/94, de 21 de Dezembro, do general CEME, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 25, de 30 de Janeiro de 1995, delego no subdirector dos Serviços de Infra-Estruturas, coronel de engenharia Manuel Augusto Pires, os poderes constantes nas alíneas c), d), e), h), i), j) e l) do artigo 4.º da secção IV do mesmo regulamento.

3 — Este despacho produz efeitos desde 3 de Julho de 2006, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados e que se incluam no âmbito deste despacho.

21 de Novembro de 2006. — O Director de Infra-Estruturas, *António José Maia de Mascarenhas*, major-general.

Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar

Despacho (extracto) n.º 14 114/2007

Por despacho de 16 de Maio de 2007 do director-geral de Pessoal e Recrutamento Militar, foi autorizada licença sem vencimento por um ano, a partir de 1 de Julho de 2007, à assessora principal do quadro de pessoal desta Direcção-Geral Cristina Maria da Cunha Pinto, ao abrigo das disposições conjugadas do n.º 2 do artigo 73.º e do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Junho de 2007. — O Director-Geral, *Alberto Rodrigues Coelho*.

Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional

Despacho (extracto) n.º 14 115/2007

Por despacho de 13 de Março de 2007 do director-geral de Política de Defesa Nacional, foi concedida licença sem vencimento pelo período de um ano, a partir de 8 de Maio de 2007, com os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, à assessora do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional Maria do Rosário Valente da Silva Simões dos Penedos. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Junho de 2007. — O Subdirector-Geral, *Mário Rui Correia Gomes*.

MARINHA

Gabinete do Chefe do Estado-Maior da Armada

Despacho n.º 14 116/2007

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 6.º da Lei Orgânica da Marinha (LOMA R), aprovada pelo Decreto-Lei n.º 49/93, de 26 de Fevereiro, delego no presidente da Comissão Cultural de Marinha, contra-almirante MN RES Rui Manuel Rodrigues de Abreu, a competência que por lei me é atribuída para, relativamente ao Museu de Marinha (MM), à Biblioteca Central da Marinha (BCM), ao Aquário Vasco da Gama (AVG) e ao Planetário Calouste Gulbenkian (PCG):

a) Autorizar as deslocações normais que resultem da própria natureza orgânica ou funcional do serviço em território nacional por períodos inferiores a 30 dias, bem como o adiantamento das respectivas ajudas de custo;

b) Autorizar a realização de exposições temporárias no MM;

c) Designar as individualidades que integram a comissão técnica consultiva do MM;

d) Aprovar os planos dos cursos e estágios no domínio da museologia, da museologia das ciências naturais, da aquariologia e da taxionomia e outros que venham a decorrer no MM, no AVG e no PCG;

e) Aprovar as políticas de arquivo, catalogação bibliográfica e documental e de aquisição bibliográfica para os diversos arquivos e bibliotecas da Marinha;

f) Aprovar os planos de exposições, de actividades didáctico-culturais e os relatórios anuais de actividades do AVG;

g) Aprovar as acções de animação cultural e de difusão externa das actividades do AVG;

h) Aprovar o plano de actividades do PCG.

2 — Autorizo a subdelegação das competências referidas no n.º 1, alínea a), nos directores do MM, do PCG e do AVG.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir de 12 de Dezembro de 2006, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo presidente da Comissão Cultural de Marinha que se incluam no âmbito desta delegação de competências.

25 de Maio de 2007. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Fernando José Ribeiro de Melo Gomes*, almirante.

Despacho n.º 14 117/2007

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 6.º da Lei Orgânica da Marinha (LOMAR), aprovada pelo Decreto-Lei n.º 49/93, de 26 de Fevereiro, delego no director da Biblioteca Central de Marinha, contra-almirante MN RES Rui Manuel Rodrigues de Abreu, a competência que por lei me é atribuída para, aos militares em qualquer forma de prestação de serviço efectivo, a militarizados e a funcionários do quadro de pessoal civil da Marinha (QPCM) que prestem serviço na Biblioteca Central de Marinha:

a) Conceder licenças por maternidade;

b) Conceder licenças por paternidade;

c) Conceder licenças por adopção;

d) Autorizar dispensas para consulta e amamentação;

e) Autorizar faltas para assistência a menores;

f) Autorizar faltas para assistência a netos;

g) Autorizar faltas para assistência a pessoa com deficiência ou doença crónica;

h) Autorizar dispensas de trabalho nocturno;

i) Autorizar outros casos de assistência à família.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 12 de Dezembro de 2006, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo director da Biblioteca Central de Marinha que se incluam no âmbito desta delegação de competências.

25 de Maio de 2007. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Fernando José Ribeiro de Melo Gomes*, almirante.

Despacho n.º 14 118/2007

Competências — Delegações e subdelegações

1 — No uso da competência que me é conferida pelo n.º 1 do despacho n.º 24 408/2006, de 9 de Novembro, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 229, de 28 de Novembro de 2006, subdelego no superintendente dos Serviços do Material, vice-almirante José Joaquim Conde Baguinho, competência para a gestão e acompanhamento dos trabalhos desenvolvidos pela missão de acompanhamento e fiscalização do PRAS, criada pela Portaria n.º 1157/2004, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 260, de 5 de Novembro de 2004, designadamente no que concerne às modificações previstas nos n.os 2 e 3 da cláusula 53.ª do contrato